



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 02 de janeiro de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 3824/2022

Proposição: Veto nº 11/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 27, DE 3 DE ABRIL DE 2022. VETO integral, por inconstitucionalidade, do Autógrafo de Lei nº5.722 de 13 de março de 2023, cuja ementa é a seguinte: “Dá a nomeação de Professora Gilsa Corrêa Pimentel Orlandi à Universidade Infantil que será construída na Rua Alpheu Corrêa Pimentel, CEP: 29176-431, no Bairro Caçaroca”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Consolidado em razões de fatos e fundamentos, através da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, concluímos manutenção do veto integral ao Autógrafo de Lei nº 5.722/2023.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

WILIAN DA ELÉTRICA
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100380037003900310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

